



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº14

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.

Os Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Pedro Jorge Rodrigues Pinto, não compareceram por se encontrarem de férias.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº13 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº13 de 2022. -----

Proposta 2 – Retificação da Informação, do Convite e do Caderno de Encargos do Procedimento para aquisição de serviços de Consultadoria e Assessoria Jurídica

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de alterar valores definidos aquando da aprovação de abertura do Procedimento para aquisição de serviços de Consultadoria e Assessoria Jurídica, foi aprovada a alteração do Convite e do Caderno de Encargos e que se dê seguimento ao referido Procedimento, aprovado sob a proposta nº4 de 05/07/2022.

Proposta 3 – Apoio aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

No âmbito do 57º aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Concelho do Barreiro, com o NIF501535926, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas.

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Weslévia Amado Pêe

O Tesoureiro Nuno Manuel Viro Chgo

O Vogal Alf. Ant. Gomes

O Vogal Carina Selgado Evangelista